

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20159123 ORIUNDO DO PREGÃO Nº 9-014/2015, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BARCARENA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL E A EMPRESA M. M. D. PINHEIRO NETO COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI - ME.

Pelo presente instrumento particular, de um lado o **MUNICÍPIO DE BARCARENA**, sediado na Avenida Cronge da Silveira, nº 438 – Bairro Comercial, na Cidade de Barcarena, Estado do Pará, CEP: 68.445-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.058.458/0001-15, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, sediada na Avenida Cronge da Silveira, nº 110, bairro Centro, CEP: 68.445-000, Barcarena/PA, neste ato representada pela Secretária Municipal a Sra. **IVANA RAMOS DO NASCIMENTO**, brasileira, portadora da cédula de identidade nº 135263 SEGUP/AP, CPF Nº 293.084.292-04, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro a empresa **M. M. D. PINHEIRO NETO COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI - ME**, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 16.836.634/0001-19, com sede instalada no Avenida Magalhães Barata, nº 118, Térreo, bairro Centro, CEP: 68.445-000, Barcarena/PA, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. **MARCIMILIANO MAC DOWEL PINHEIRO NETO**, brasileiro, portador da Carteira de Identidade de nº 2735738 SSP/PA, e inscrito no CPF/MF sob o nº 611.714.332-04, com base no **CONTRATO Nº 20159123**, que tem por objeto a contratação de empresa para a aquisição de **EQUIPAMENTOS DE CLIMATIZAÇÃO E ELETRODOMÉSTICOS**, em sua cláusula Quarta, com base no artigo 57 da Lei nº 8.666/93, resolvem **ADITAR** a seguinte Cláusula do Contrato assinado no dia 03 de julho de 2015.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DA VIGÊNCIA:

O presente termo aditivo do contrato tem a duração de **180 (cento e oitenta) dias**, contados a partir do dia 04 de janeiro de 2016 até o dia 02 de julho de 2016.

Fica alterada a **Cláusula Quarta**: O presente contrato tem vigência **Omissis. [...]**.

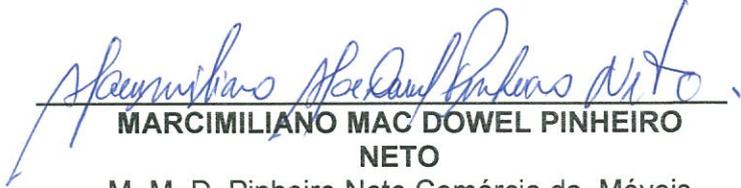
Permanecem em pleno vigor todas as cláusulas e condições ajustadas no contrato original firmado pelo **MUNICÍPIO DE BARCARENA**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, neste ato representada pela Secretária Municipal a Sra. **IVANA RAMOS DO NASCIMENTO**, e a empresa **M. M. D. PINHEIRO NETO COMERCIO DE MÓVEIS EIRELI - ME**, neste ato representada pelo Sr. **MARCIMILIANO MAC DOWEL PINHEIRO NETO**, com as modificações ora ajustadas, ficando este aditamento como parte integrante do contrato nº 20159123 para todos os efeitos de direito.

Barcarena (PA), 23 de dezembro de 2015.



IVANA RAMOS DO NASCIMENTO

Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social.



MARCIMILIANO MAC DOWEL PINHEIRO NETO

M. M. D. Pinheiro Neto Comércio de Móveis Eireli – me.

TESTEMUNHAS:



Nome:

CPF: 009.346.422-30



Nome:

CPF: 007.850.492-90

SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO E TESOUREO
Departamento de Licitações e Contratos

Av. Cronge da Silveira, nº 438 - Centro
CEP 68445-000 - Barcarena/PA